



I - Formalizar as alterações ao Contrato de Gestão nº 002/2021, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais nº 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 1.135 de 18 de agosto de 2023, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;

II - Incluir o Anexo Técnico F.4 - Cronograma de Desembolso Financeiro, no valor de R\$ 4.655.000,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), no período de maio de 2026 a abril de 2028, e, consequentemente, formalizar a atualização do valor global do Contrato de Gestão nº 002/2021.

SMS-PRO-2023/27624 - APROVO o Anexo Técnico F.6 - Cronograma de Desembolso Financeiro (SEI nº 3746235) e AUTORIZO a formalização do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) no âmbito da AP-4.0, cujo objeto é:

I - Formalizar as alterações ao Contrato de Gestão nº 001/2022, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais nº 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 1.135 de 18 de agosto de 2023, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;

II - Incluir o Anexo Técnico F.6 - Cronograma de Desembolso Financeiro, no valor de R\$ 4.175.000,00 (quatro milhões, cento e setenta e cinco mil reais), no período de maio de 2026 a abril de 2028, e, consequentemente, formalizar a atualização do valor global do Contrato de Gestão nº 001/2022.

SMS-PRO-2023/27795 - APROVO o Anexo Técnico F.4 - Cronograma de Desembolso Financeiro (SEI nº 3746008) e AUTORIZO a formalização do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2021, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social Viva Rio, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) no âmbito da AP-5.2, cujo objeto é:

I - Formalizar as alterações ao Contrato de Gestão nº 002/2021, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais nº 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 1.135 de 18 de agosto de 2023, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;

II - Incluir o Anexo Técnico F.4 - Cronograma de Desembolso Financeiro, no valor de R\$ 5.260.000,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta mil reais), no período de maio de 2026 a abril de 2028, e, consequentemente, formalizar a atualização do valor global do Contrato de Gestão nº 002/2021.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 05/05/2026

000900.015076/2026-33 - Autorizo o empenhamento da despesa: 2026NE000095

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 0
2. OBJETO: Sistema descentralizado de pagamento.
3. PARTES: COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP1.
4. FUNDAMENTO: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
5. RAZÃO: Suprimentos de Fundos
6. VALOR: R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)
7. AUTORIZAÇÃO: Luciana Saize Pinto.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.2
PORTARIA "P" S/SUBPAV/CAP-5.2 Nº 04 DE 05 DE MAIO DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Conforme artigo nº 18 das Normas Regedoras de Sindicância aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10 de janeiro de 2014, prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da sindicância instaurada através da Portaria "P" nº 2, de 23 de março de 2026, publicada no D.O. Rio em 24/03/2026, para apurar irregularidades objeto do processo nº 000900.007253/2026-16.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.3
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05.05.2026

SMS-PRO-2024/21417.01 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2026NE000025 no valor de R\$ 69.008,51 (sessenta e nove mil oito reais e cinquenta e um centavo), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000101, em favor da empresa LESTE & SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/04/2026

(*) AUTORIZO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/00899.04 - Com fulcro art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 - AUTORIZO a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 020/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para bombas infusoras com serviço de assistência técnica e cessão de equipamentos das unidades de saúde da SMS/RJ, pertencentes à classe 6515, celebrado com a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, a partir de 10/04/2026.

(*) Omitido no Diário nº 18 de 10/04/2026.

PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/00899.12 - Com fulcro art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 - AUTORIZO a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 020/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para bombas infusoras com serviço de assistência técnica e cessão de equipamentos das unidades de saúde da SMS/RJ, pertencentes à classe 6515, celebrado com a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, a partir de 10/04/2026.

(*) Omitido no Diário nº 18 de 10/04/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/05/2026

AUTORIZO DE SUPRESSÃO PARCIAL

PROCESSO nº SMS-PRO-2023/28274 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

AUTORIZO, na forma do artigo 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, a supressão parcial de valor do objeto contratual nº 2509289, no percentual de 20,285893%, correspondente ao valor de R\$ 732.566,67 (Setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com eficácia a partir de:

- I - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES e HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025) - A PARTIR DE 01/04/2026
- II - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING e HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025) - A PARTIR DE 10/04/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/05/2026

AUTORIZO DE SUPRESSÃO PARCIAL

PROCESSO nº SMS-PRO-2025/06023 - JOBMED SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

AUTORIZO, na forma do artigo 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, a supressão parcial de valor do objeto contratual nº 2418925, no percentual de 7,740415%, correspondente ao valor de R\$ 1.433.414,74 (Um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), referente às unidades HMaFM, HMaICD, HMaHP e HMaAF, com eficácia a partir de:

- I - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES e HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025) - A PARTIR DE 01/04/2026
- II - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING e HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025) - A PARTIR DE 10/04/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 05/05/2026

Processo nº: 000900.001972-2026-15. Autorizo o cancelamento total do empenho nº 2026NE000343 a favor da empresa ESCALA SOLUCOES EM ABASTECIMENTO LTDA no valor de R\$ 5.740,00 (Cinco mil e setecentos e quarenta reais).

Processo nº: 000900.025474/2026-88. Autorizo o cancelamento total do empenho nº 2026NE000388 a favor da empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA no valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

Processo nº: 000900.025474/2026-88. Autorizo o cancelamento total do empenho nº 2026NE000395 a favor da empresa DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA no valor de R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais).

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 05/05/2026

Processo - SEI 000900.031633/2026-63

Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (3036812) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material FARMACOLÓGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2023/28131 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2026NE000174.

1. Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO - HMBR - TERMO ADITIVO Nº 04/2026
2. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
3. Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - Art. 16, CAPUT (Termo de Colaboração COM Chamamento)
4. Razão: Licitação - Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
5. Valor: R\$ 11.178.127,37 (onze milhões, cento e setenta e oito mil, cento e vinte e sete reais e trinta e sete centavos)
6. Autorização: Sueny Rezende Santos

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2026

Processo nº 000900.027711/2026-25- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2026NE000176

- Nº da Aquisição: 2806702
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 107567
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. MEDICO HOSPITALAR
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão PE 00660/2025
6. Valor: R\$ 226.000,00(Duzentos e Vinte e Seis Mil reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos

* Omitido em 05/05/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2026

*Processo nº: SMS-PRO-2024/31894

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2805552 - Autorizo empenhamento da Despesa
2. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR